

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8109/2023 - Projeto de lei nº 20/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a Autorização Onerosa para Uso de Bens dos próprios públicos que especifica e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 24/8/2023

Recebi em 20 / 8 /2023

Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça de Redação

Processo nº 8109/2023 – Projeto de lei nº 20/2023

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a Autorização Onerosa para Uso de Bens dos próprios públicos que especifica e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori

Presidente

Alex Pinheiro da Silva

Vice-Presidente

Adilson Castanho

Membro